



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019.

Comunicação nº 410/19 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a associação CA Barra da Tijuca para ciência da juntada do acórdão, referente ao Processo nº 440/2019 da 8ª CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único do CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ